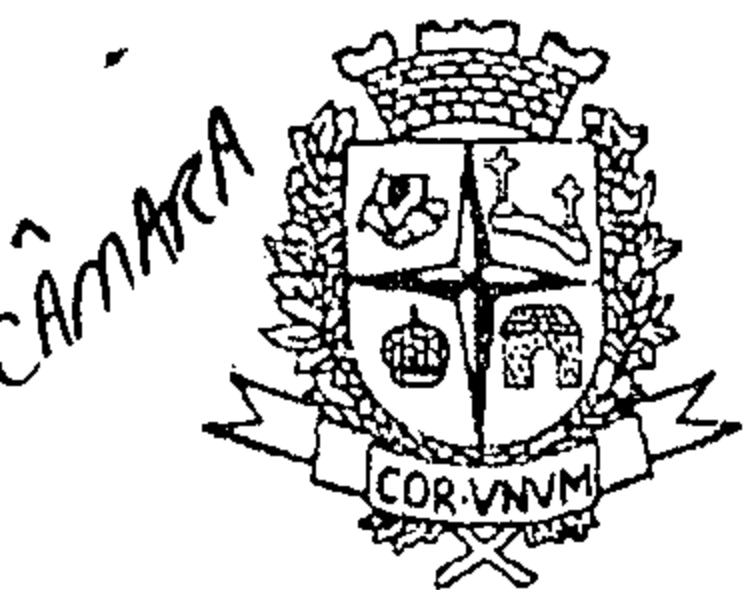




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.058, de 25 de maio de 2004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

31901301041220012009 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 90.000,00

33903901041220012001-OUTROS SERV. DE TERCEIROS

R\$ 20.000,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

44905104175120011002-PERFURAÇÃO REFORMA POÇOS

R\$ 130.000,00

TOTAL

R\$ 240.000,00

Art. 2º O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais do orçamento vigente.

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.03.00-DIVISÃO TEC. FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

9999999999999999999-RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 150.000,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

44905102175120011003-CONSTR.REF.RESERV.DE ÁGUA

R\$ 30.000,00

44905203171220011013-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

R\$ 60.000,00

TOTAL

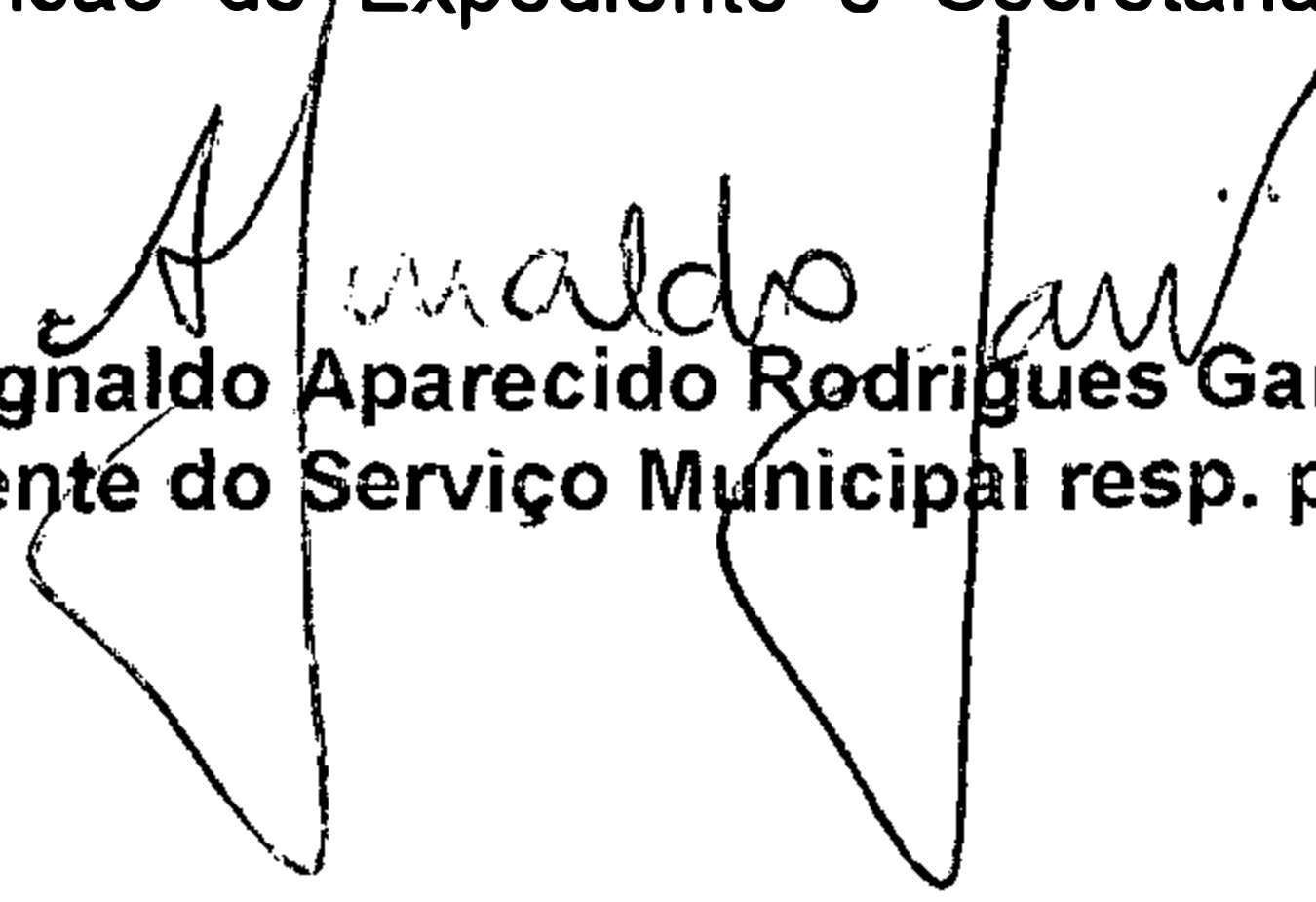
R\$ 240.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de maio de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão